


Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**ATA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três às 10:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela resolução nº 209/2023 através do processo nº 1.887/2023, para dar início a realização da sessão virtual referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE MODO A GARANTIR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, VISANDO O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CENTRO DE CIDADANIA, CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP), NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (NIS), CASAS DA ACOLHIDA (MASCULINA E FEMININA) E FAMÍLIA ACOLHEDORA**, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) integrante do Edital.

DO CREDENCIAMENTO: De acordo com os registros colhidos do sistema eletrônico, credenciaram-se para o presente pregão, até a data limite para o credenciamento as empresas:

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
29.868.328/0001-06	SIL, SIL EMPREENDIMENTOS
18.631.695/0001-75	CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
30.735.771/0001-98	LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
00.055.671/0001-50	Van Mex Comercial e Servicos Eireli EPP

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Em análise preliminar realizada pela Pregoeira e Equipe de Apoio resolveram **CLASSIFICAR** as empresas participantes: Van Mex Comercial e Servicos Eireli EPP., LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI e CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME, eis que se encontravam “em conformidade com as disposições editalícias”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: Tendo em vista que não havia propostas cadastradas para os itens 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, foi necessário a prorrogação do credenciamento para o dia 26/05/2023 às 10:00, continuando sem proposta, sendo prorrogado mais uma vez para o dia 29/05/2023 às 10:00, ainda sem proposta para os referidos itens.

DOS LANCES: A etapa de lances transcorreu normalmente conforme "relatório ata pregão" e documentos anexos ao processo;

DA NEGOCIAÇÃO ME/EPP: Conforme informado pelo Portal de Compras da CEF, existiam empresas cadastradas e com direito de preferência, não sendo utilizado, pois o menor lance em todos os itens foi dado por empresas enquadradas em tal situação.

DAS NEGOCIAÇÕES: A Pregoeira empreendeu negociação junto às empresas classificadas, onde se obteve êxito nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 36, 46, 47, 48, 49 e 50.

DA HABILITAÇÃO: A Pregoeira solicitou aos licitantes a documentação referente à habilitação exigida no edital, a qual foram devidamente recebidas e conferidas pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Após análise da documentação das empresas, a Pregoeira decidiu em HABILITAR as empresas VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI e CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME, classificadas por atenderem as exigências editalícias.

DOS ITENS DESERTOS: Os itens 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 foram desertos, uma vez que apesar das prorrogações não havia proposta para os itens.

DA PROPOSTA DEFINITIVA: As propostas definitivas das empresas habilitadas foram anexadas ao processo.

DOS RECURSOS: Concluída a fase de habilitação, foi franqueado aos licitantes o prazo para interposição de recursos, que transcorreu sem manifestação, conforme informado pelo Portal de Compras da CEF e documentos anexados ao processo.

DA ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira decide adjudicar as empresas que foram consideradas habilitadas e conseqüentemente vencedoras do certame a seguir descrito: **1) VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP.**, no item 01, pelo valor unitário de R\$ 18,30, perfazendo o valor de R\$ 4.392,00, no item 02, pelo valor unitário de R\$ 18,30, perfazendo o valor de R\$ 4.392,00, no item 03, pelo valor unitário de R\$ 18,30, perfazendo o valor de R\$ 4.392,00, no item 04, pelo valor unitário de R\$ 18,30, perfazendo o valor de R\$ 4.392,00, no item 05, pelo valor unitário de R\$ 18,30, perfazendo o valor de R\$ 4.392,00, no item 06, pelo valor unitário de R\$ 18,30, perfazendo o valor de R\$ 4.392,00, no item 07, pelo valor unitário de R\$ 18,30, perfazendo o valor de R\$ 4.392,00, no item 08, pelo valor unitário de R\$ 18,30, perfazendo o valor de R\$ 4.392,00, no item 09, pelo valor unitário de R\$ 1,88, perfazendo o valor de R\$ 451,20, no item 09, pelo valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

unitário de R\$ 1,88, perfazendo o valor de R\$ 451,20, no item 10, pelo valor unitário de R\$ 1,88, perfazendo o valor de R\$ 451,20, no item 11, pelo valor unitário de R\$ 1,94, perfazendo o valor de R\$ 465,60, no item 12, pelo valor unitário de R\$ 1,95, perfazendo o valor de R\$ 468,00, no item 13, pelo valor unitário de R\$ 1,87, perfazendo o valor de R\$ 448,80, no item 14, pelo valor unitário de R\$ 1,87, perfazendo o valor de R\$ 448,80, no item 17, pelo valor unitário de R\$ 1,65, perfazendo o valor de R\$ 594,00, no item 19, pelo valor unitário de R\$ 1,65, perfazendo o valor de R\$ 594,00, no item 21, pelo valor unitário de R\$ 1,79, perfazendo o valor de R\$ 644,40, no item 36, pelo valor unitário de R\$ 9,10, perfazendo o valor de R\$ 2.184,00, no item 44, pelo valor unitário de R\$ 35,55, perfazendo o valor de R\$ 12.798,00, no item 46, pelo valor unitário de R\$ 8,00, perfazendo o valor de R\$ 1.920,00, no item 47, pelo valor unitário de R\$ 8,00, perfazendo o valor de R\$ 2.880,00, no item 48, pelo valor unitário de R\$ 8,00, perfazendo o valor de R\$ 2.880,00, no item 49, pelo valor unitário de R\$ 8,00, perfazendo o valor de R\$ 1.920,00 e no item 50, pelo valor unitário de R\$ 8,00, perfazendo o valor de R\$ 1.920,00, perfazendo o valor total de R\$ 62.263,20; **2) LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, no item 15, pelo valor unitário de R\$ 1,69, perfazendo o valor de R\$ 608,40, no item 16, pelo valor unitário de R\$ 1,84, perfazendo o valor de R\$ 662,40, no item 18, pelo valor unitário de R\$ 1,66, perfazendo o valor de R\$ 597,60, no item 20, pelo valor unitário de R\$ 1,87, perfazendo o valor de R\$ 673,20, no item 29, pelo valor unitário de R\$ 1,09, perfazendo o valor de R\$ 261,60, no item 30, pelo valor unitário de R\$ 1,08, perfazendo o valor de R\$ 259,20, no item 31, pelo valor unitário de R\$ 1,08, perfazendo o valor de R\$ 259,20, no item 32, pelo valor unitário de R\$ 1,08, perfazendo o valor de R\$ 259,20, no item 33, pelo valor unitário de R\$ 1,08, perfazendo o valor de R\$ 259,20, no item 34, pelo valor unitário de R\$ 1,08, perfazendo o valor de R\$ 259,20, no item 35, pelo valor unitário de R\$ 1,08, perfazendo o valor de R\$ 259,20, no item 37, pelo valor unitário de R\$ 1,56, perfazendo o valor de R\$ 374,40, no item 38, pelo valor unitário de R\$ 1,56, perfazendo o valor de R\$ 374,40, no item 39, pelo valor unitário de R\$ 1,56, perfazendo o valor de R\$ 374,40, no item 40, pelo valor unitário de R\$ 1,56, perfazendo o valor de R\$ 374,40, no item 41, pelo valor unitário de R\$ 1,56, perfazendo o valor de R\$ 374,40, no item 42, pelo valor unitário de R\$ 1,56, perfazendo o valor de R\$ 374,40 e no item 43, pelo valor unitário de R\$ 1,56, perfazendo o valor de R\$ 374,40, perfazendo o valor total de R\$ 6.979,20; **3) CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME**, no item 45, pelo valor unitário de R\$ 24,25, perfazendo o valor de R\$ 14.550,00 e no item 47, pelo valor unitário de R\$ 8,10, perfazendo o valor de R\$ 2.916,00, perfazendo o valor total de R\$ 17.466,00.

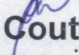
O pregão finalizou no valor de R\$ 86.708,40 (oitenta e seis mil e setecentos e oito reais e quarenta centavos), sem a aquisição de todos os itens.

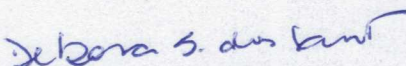
DA HOMOLOGAÇÃO: Por oportuno, encaminhamos ao Ilmo. Sr. Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária para homologação. Ciente o licitante vencedor de que tão logo ocorra a homologação desta, deverá comparecer ao Departamento de Contratos Administrativos da Secretaria de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Administração e de Recursos Humanos, para a assinatura da ata de registro de preços, a partir do recebimento do comunicado, sob pena de ser considerado desinteressado, tomando então a Administração as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio *****

Petrópolis, 07 de junho de 2023.


Carolina Couto Duarte
Pregoeira


Debora Silva Santos
Equipe de Apoio


Marcio Lopes de C. Pregal
Equipe de Apoio